



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO  
*Gabinete do Prefeito*  
*"Montenegro Cidade das Artes"*

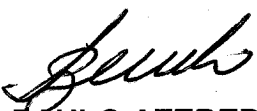
Ofício n.º 825/2013 - GP

Montenegro, 10 de outubro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 191/2013, informamos que está autorizado o servidor, ocupante de cargo em comissão, Sr. MANOEL ELISEU SELBACH, com a finalidade de conduzir veículo oficial em horário integral, atendendo as demandas solicitadas pelo Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

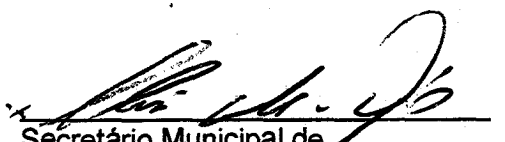
  
**PAULO AZEREDO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora  
**ROSEMARI ALMEIDA**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Montenegro/RS

## ANEXO I

### Requerimento para concessão de autorização de condução de veículo oficial

Clóvis M. Domingues, Secretário Municipal de  
Chefe de Gabinete, autoriza o servidor Manoel Eliseu Selbach, CPD  
45659, lotado no setor Sec. Mun. Gest. Planeta, a conduzir veículo  
oficial nos termos do Decreto n.º 6.200, de 9 de janeiro de 2013, com a finalidade de  
conduzir veículo oficial em horário integral, atende  
dando as demandas solicitadas pelo Exmo. Prefeito  
Municipal.

  
Secretário Municipal de  
Chefe de Gabinete

Clóvis M. Domingues  
Chefe de Gabinete

#### Declaração do servidor

Manoel Eliseu Selbach declara estar ciente que poderá ser  
responsabilizado por pagamento de eventual multa que for aplicada ao veículo oficial do  
Município de Montenegro, por danos provocados em decorrência de acidente ou uso  
indevido do veículo oficial, desde que comprovada sua culpa.



Nome do servidor, CPD 45659

#### AUTORIZAÇÃO:

Autorizo, nos termos do Decreto n.º 6.200, de 9 de janeiro de 2013, o servidor  
Manoel Eliseu Selbach a conduzir veículo oficial, pelo  
prazo de 6 (seis) meses a contar desta data.

Montenegro, 12 de Julho de 2013

  
Prefeito Municipal

Paulo Azeredo  
Prefeito Municipal